



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria.....</i>	08

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 159/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões/AM e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA, matrícula SIAPE nº 00443438, VALDIR DE JESUS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 00445791; e, MARILENE DIAS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 00446125, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Alto Solimões/AM.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 160/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores LARISSA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1820319, DAIANE VERAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1846198; e, Maria da Graça Pereira de Melo, matrícula SIAPE nº 0445422, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Maranhão/MA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 161/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus/AM e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores FELIX JOSÉ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0445287, JUAREZ NOGUEIRA LEVY, matrícula SIAPE nº 0445232, MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO, matrícula SIAPE nº 0445174, RAIMUNDO CATARINO C. SEREJO, matrícula SIAPE nº 0445213, e, MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0447071, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Manaus/AM.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 162/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Baixo São Francisco/BA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ROSINEIDE VIEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0445499, MARCOS FLORENTINO FERRAZ DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2145483, JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0446146, GERALDO JOSÉ LIMA FONSECA, matrícula SIAPE nº 4442425, ELMO ADRIANO SOARES, matrícula SIAPE nº 2412681, RAONNY ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1706103, DOMINGOS ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2641620, DONIZETE FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0447783, e, JANATIEL CORREIA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1078167, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Baixo São Francisco/BA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 163/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Araguaia Tocantins - TO e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 0447406, MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6445862, e, CARLOS T. R. TSIPE, matrícula SIAPE nº 0447461, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Araguaia Tocantins - TO.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 164/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados/MS e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula SIAPE nº 1807587; VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1900105; e, POLLIANA FIGUEIREDO LIEBCH, matrícula SIAPE nº 1815129, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Dourados/MS.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta



PORTARIA Nº 165/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Interior Sul/SC e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ELENIR TEREZINHA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0444992, EDITH APARECIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0444184, e, MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula SIAPE n.º 0447045, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Interior Sul/SC.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 166/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste/SP e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores WILTON REIS SILVA FAHNING, matrícula SIAPE n.º 01916692, JONAS ROSA, matrícula SIAPE n.º 0444418, e, ROBERTO CAMARGO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1825566, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário do Litoral Sudeste/SP.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 167/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0444506; MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1917431; e, EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0444498, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº168/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Kayapó do Sul do Pará/PA e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores MARIA ALICE OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1820596; ROMULO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1632989; LUCIANO LEAL ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1917583; RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 1816061; LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, matrícula SIAPE n.º 446887 e, MARIA EMÍLIA GUSMÃO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1861759 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará/PA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 169/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Médio Purus/AM e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ARMANDO SOARES FILHO, matrícula SIAPE n.º 0447780, IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 0446314, WILLIAM PEREZ, matrícula SIAPE n.º 1954703, MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI, matrícula SIAPE n.º 1821787, JOAEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1822862, SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula SIAPE n.º 1299500, IVONIL MAGELA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1821308, e, HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula SIAPE n.º 1821338, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Médio Purus/AM.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 170/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Nordeste II/CE e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1821620, JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, matrícula SIAPE n.º 0443102, e, VALDÊNIA ARAUJO RAMOS LUCENA, matrícula SIAPE n.º 01098747, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Nordeste II/CE.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 171/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Litoral Sul/SC e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores MARLINDA CUESTA TELLES, matrícula SIAPE n.º 446379, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 443044, SONIA ROMERO QUENTEL, matrícula SIAPE n.º 1051336, LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula SIAPE n.º 1958697, PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula SIAPE n.º 1846640, e, RICARDO DE CAMPOS LEINIG, matrícula SIAPE n.º 1847146, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Litoral Sul/SC.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 172/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá/MT e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores JAIRO PINTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1798338, LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 445760 e NERLI POLLI, matrícula SIAPE n.º 447002, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Cuiabá/MT.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 173/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Xingu/MT e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE n.º 0446583, EUZEBIO AMORIN FILHO, matrícula SIAPE n.º 01958690, e, MARILEIA OLIVEIRA TAIUA PERUARE, matrícula SIAPE n.º 27107802, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Xingu/MT.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 174/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores WALDECIR DYSARZ, matrícula SIAPE nº 0443927, JOSÉ PAULO SCHEIBLER, matrícula SIAPE nº 0444936, DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1958104, DORVALINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0443660, RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, matrícula SIAPE nº 14759106, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Passo Fundo/RS.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 175/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Nordeste I/AL e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1817838; JONÍLSON ERNESTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446157; e, MAÍRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, matrícula SIAPE nº 19547528, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Nordeste I/AL.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº176/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Baixo Tocantins/PA e respectivas jurisdições, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores RICARDO HENRIQUE RAO, matrícula SIAPE nº 2630104; SHIRLENO RODRIGUES PAES, matrícula SIAPE nº 1821800; e, LUIS XIMENDES SILVA, matrícula SIAPE nº 0443827, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins/PA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 177/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia/BA e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 00446206, MARCIA SENGER, matrícula SIAPE nº 00713996, e DERNIVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 00446695, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário do Sul da Bahia/BA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 178/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Amapá e norte do Pará/PA e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula SIAPE n.º 1012467; MOUZAR BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1009855; e, LUIS CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1013356, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará/PA.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 179/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores TEREZA DE JESUS GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 0446282; ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, matrícula SIAPE nº 1830753; e, TEÓFILO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 00447567, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 180/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal/RO e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 0157773, LENICE BRAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0446065, PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 053393, JOAQUIM DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0446283, LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1129414, MEIRELLES M. SURUI, matrícula SIAPE nº 1638386, JOSENIAS BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1637833, PATANGA SURUI, matrícula SIAPE nº 1637872, ALZAK CINTA LARGA, matrícula SIAPE nº 0446063, NOEL CARLOS DA S. SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1883548, VANDERLEI J. CASTELLANI, matrícula SIAPE nº 1894347, GUILHERME TEIXEIRA NERI, matrícula SIAPE nº 1846268, MARCELO BUENO LEITE, matrícula SIAPE nº 1957334; e, MICHAEL MESQUITA L.L. CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1828237, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cacoal/RO.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 347/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando s/n/2014, da Comissão de Sindicância Investigativa, e em face do Processo de Sindicância Investigativa nº 08620.061520/2013-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Sindicante composta pela servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria, para dar continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 86/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de abril de 2014, e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 201/CORREG/FUNAI/MJ, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

PORTARIA Nº 348/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08769.000034/2013-57, e a teor do Ofício CPAD nº 05/CPAD/2014, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores, NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 078/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 267/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor



PORTARIA Nº 354/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001972/2005-49, e a teor do Memorando nº 02/CPAD/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos da inaugural Portaria nº 283/CORREG/FUNAI/MJ, de 01 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 03/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

PORTARIA Nº 355/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de novembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.032172/2014-61, e a teor do Memorando nº 02/CPAD/2014, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores, VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, matrícula SIAPE nº 1702080, ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, todos lotados na Corregedoria/Funai, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 189/CORREG/FUNAI/MJ, de 22 de julho de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 261/CORREG/FUNAI/MJ, de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados pela Comissão anteriormente designada.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor